



ERRATA Nº 07/2022 – CEDCA/PR

Considerando a incidência de erro na elaboração da deliberação nº 46//2022 – CEDCA/PR publicada no DIOE nº 11266 de 23/09/2022, registra-se a seguinte correção:

“onde se lê:”

Anexo I

Eixo 2 - Medidas socioeducativas em meio aberto/ ações do DEASE

“leia-se”

Anexo I

Eixo 2 - Medidas socioeducativas das ações do DEASE

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de Outubro de 2022.

Juliana Muller
Secretaria- Executiva do CEDCA/PR